

**PROCESSO SELETIVO N° 001/2019**  
**EDITAL N° 167/2019**

**Retificado pelos editais n.º 181/2019 e n.º 185/2019**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, nº 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal nº 6.200, de 31 de julho de 2019, **TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS**, que realizará **PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO**, em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS, **para formação de cadastro reserva de estágio remunerado no Município de Pelotas/RS**, o qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas neste Edital.

• **TABELA DE ÁREAS E VAGAS**

- O Processo Seletivo destina-se ao cadastro de reserva para estágio remunerado assim descrito abaixo:

<b>NÍVEL</b>	<b>ÁREA/CURSO</b>	<b>BOLSA AUXÍLIO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Médio	Ensino Médio	R\$ 748,50	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
Técnico	Técnico em Edificações	R\$ 998,00	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
Técnico	Técnico em Mecânica	R\$ 998,00	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
Superior	Administração	R\$ 998,00	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
Superior	Arquitetura e Urbanismo	R\$ 998,00	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
Superior	Arquivologia	R\$ 998,00	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
Superior	Ciências Biológicas	R\$ 998,00	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
Superior	Ciências Contábeis	R\$ 998,00	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
Superior	Ciência da Computação <sup>(1)</sup>	R\$ 998,00	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
Superior	Ciências Econômicas	R\$ 998,00	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
Superior	Cinema e Audiovisual	R\$ 998,00	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
Superior	Conservação e Restauro	R\$ 998,00	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
Superior	Dança	R\$ 998,00	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
Superior	Design Gráfico	R\$ 998,00	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
Superior	Direito	R\$ 998,00	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
Superior	Educação Física	R\$ 998,00	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
Superior	Engenharia Civil	R\$ 998,00	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
Superior	Engenharia Mecânica	R\$ 998,00	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
Superior	Gestão Ambiental	R\$ 998,00	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
Superior	História	R\$ 998,00	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
Superior	Farmácia	R\$ 998,00	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
Superior	Fisioterapia	R\$ 998,00	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais

Superior	Jornalismo	R\$ 998,00	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
Superior	Medicina Veterinária	R\$ 998,00	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
Superior	Museologia	R\$ 998,00	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
Superior	Psicologia	R\$ 998,00	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
Superior	Serviço Social	R\$ 998,00	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
Superior	Sistemas para Internet <sup>(1)</sup>	R\$ 998,00	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
Superior	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas <sup>(1)</sup>	R\$ 998,00	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
Superior	Tecnologia em Gestão Pública	R\$ 998,00	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
Superior	Tecnologia em Processos Gerenciais	R\$ 998,00	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
Superior	Terapia Ocupacional	R\$ 998,00	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais
Superior	Turismo	R\$ 998,00	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais

\* O estagiário poderá fazer jus a auxílio-transporte, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados, a ser pago na forma de vale-transporte, observadas as condições para o recebimento previstas no Decreto Municipal nº 5.200, de 26 de agosto de 2009.

<sup>(1)</sup> Preferencialmente com conhecimento em Laravel.

- O interessado deverá, comprovadamente, estar matriculado no 2º ou 3º ano, se aluno de curso de nível médio ou técnico e, no mínimo, no 2º período se aluno de curso de nível superior, bem como não cursar o último período do curso superior à época da convocação para preenchimento da vaga de estágio.
- A Supervisão de todos os atos do processo Seletivo ficará sob a responsabilidade do CIEE-RS e deverá obedecer às disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e do Decreto Municipal nº 6.200, de 31 de julho de 2019.
- A elaboração dos conteúdos programáticos das matérias; a elaboração, a impressão, a correção e a identificação das provas; o reexame das provas; as classificações e reclassificações necessárias ficarão sob a responsabilidade do Centro de Integração Empresa-Escola– CIEE-RS.
- Do Cronograma do Processo Seletivo:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo	06/11/2019
Período de Inscrições pela internet ( <a href="http://www.cieers.org.br">www.cieers.org.br</a> )	06/11 a 19/11/2019
Período para solicitar vaga especial ( <b>Bolsa Família e Prouni –Anexo III e PCD-Anexo IV</b> )	06/11 a 20/11/2019
Homologação de Inscrição - Preliminar	21/11/2019
Prazo para Interposição de Recurso Quanto à Homologação das Inscrições	22/11/2019
Homologação de Inscrição – Lista Final	27/11/2019
Publicações dos locais e horários das provas	27/11/2019
<b>Aplicação das provas objetivas</b>	<b>01/12/2019</b>
Divulgação dos Gabaritos Preliminares	02/12/2019
Prazo para Interposição de Recurso Quanto aos Gabaritos Preliminares	03/12/2019

Divulgação dos Gabaritos Oficiais	09/12/2019
Publicação da Classificação Preliminar	10/12/2019
Prazo para Interposição de Recurso Quanto à Classificação Preliminar	11/12/2019
Resultado dos Recursos quanto à Classificação Preliminar	13/12/2019
Previsão de Classificação final e Homologação	13/12/2019

- **DAS VAGAS**

- O Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva para preenchimento das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo, de acordo com a tabela do item 1.1 deste Edital.
- A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o ingresso imediato no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, e sim a expectativa de estagiar no Município de Pelotas segundo o número de vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal e respeitada a ordem de classificação final.

- **DA DIVULGAÇÃO**

- A divulgação oficial do teor deste Edital dar-se-á no site [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br) e no Diário Oficial do Município: [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br). Também, em caráter meramente informativo, na pasta de publicações legais no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, situada na rua General Osório, nº 918, e no site [www.pelotas.com.br/concursos-publicos](http://www.pelotas.com.br/concursos-publicos).
- É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste processo seletivo por intermédio dos meios de divulgação citados no subitem anterior.

- **DAS INSCRIÇÕES**

- As inscrições serão gratuitas.
- **Período:** As inscrições estarão abertas no período de 06/11/2019 a 19/11/2019, no site do Centro de Integração Empresa Escola do RS – CIEE-RS, [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br). As inscrições serão feitas **exclusivamente** pela internet.

4.2.1. O Município de Pelotas disponibilizará computador com acesso à internet, no período de inscrições, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, situada à Rua General Osório, nº 918, de segunda a sexta-feira, das 13h às 18h.

- O preenchimento correto da Ficha de Inscrição e as informações nela contidas são de inteira responsabilidade do candidato.
- Após a efetivação da inscrição com a emissão do comprovante não será aceito pedido de alteração da opção de área/curso selecionado.

- Não serão aceitas inscrições por *e-mail* ou via postal.
- Terão acesso preferencial, desde que no período estipulado neste Edital realizem a solicitação para concorrer em tal condição:

4.6.1. Os estudantes pertencentes a famílias beneficiárias do **Programa Bolsa Família**, instituído pela Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, na razão de **30% (trinta por cento) do total de vagas ofertadas;**

4.6.2. Os estudantes beneficiários de bolsas de estudos integrais concedidas pelo **Programa Universidade para Todos – PROUNI**, instituído pela Lei Federal nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, na razão de **10% (dez por cento) do total de vagas ofertadas;**

4.6.3. Os estudantes **com deficiência** é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo para a vaga na área/curso cujas atribuições sejam compatíveis com a sua condição de saúde, e a estes candidatos serão destinadas **10% (dez por cento) do total de vagas ofertadas**, em consonância com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e do Decreto Municipal nº 6.200, de 31 de julho de 2019.

- O estudante que tenha intenção de se inscrever na condição de **beneficiário pelo Programa Bolsa Família** deverá realizar a sua inscrição para o processo seletivo diretamente pelo site [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br), da mesma forma dos demais candidatos, e após feita a inscrição deverá comparecer ao CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, nº 756, Centro, Pelotas/RS, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, no período de 06/11/2019 a 20/11/2019, para solicitação de vaga especial, com os documentos abaixo:
  - Comprovante de inscrição;
  - Requerimento solicitando vaga especial devidamente preenchido e assinado pelo candidato (ANEXO III – Requerimento vagas especiais);
  - Comprovante de que a Família é beneficiária do Programa Bolsa-Família.
- O estudante que tenha intenção de se inscrever na condição de **beneficiários de bolsas de estudos integrais concedidas pelo Programa Universidade para Todos – PROUNI**, deverá realizar a sua inscrição para o processo seletivo diretamente pelo site [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br), da mesma forma dos demais candidatos, e após feita a inscrição deverá comparecer ao CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, nº 756, Centro, Pelotas/RS, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, no período de 06/11/2019 a 20/11/2019, para solicitação de vaga especial, com os documentos abaixo:
  - Comprovante de inscrição;
  - Requerimento solicitando vaga especial devidamente preenchido e assinado pelo candidato (ANEXO III – Requerimento vagas especiais);
  - Comprovante emitido pela Instituição de ensino, assinado e carimbado, informando que o aluno é beneficiário de bolsa de estudos integral do Prouni.
- O estudante que tenha intenção de se inscrever na condição de **estudante com deficiência**, deverá realizar a sua inscrição para o processo seletivo diretamente pelo site [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br), da mesma forma dos demais candidatos, deverá marcar a opção “Pessoa com deficiência” e após feita a inscrição deverá comparecer ao CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, nº 756, Centro, Pelotas/RS, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, no período de 06/11/2019 a 20/11/2019, para solicitação de vaga especial, com os documentos abaixo:

- Comprovante de inscrição;
  - Requerimento solicitando vaga especial devidamente preenchido e assinado pelo candidato (ANEXO IV – Requerimento vagas e condições especiais para pessoas com deficiência);
  - Documento original emitido por especialista da área de sua deficiência, atestando sobre a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Caso necessite de condições especiais para a realização das provas, o candidato com deficiência deverá requerê-las, assinalando a opção desejada no ANEXO IV deste Edital e entregar juntamente o atestado médico com a informação dessa necessidade e com sua justificativa, até o dia 19/11/2019, no CIEE Pelotas.
- A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, mediante preenchimento do Anexo V – **Requerimento para outras necessidades especiais temporárias** deste Edital. Esse requerimento deverá ser entregue ao CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, nº 756, Centro, Pelotas/RS, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, no período de 06/11/2019 a 20/11/2019.
  - Eventual tempo utilizado para a amamentação será compensado em favor da candidata, limitado a 30 minutos excedentes ao horário de término previsto para a prova.
  - A criança deverá estar acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), pois o CIEE não se responsabilizará pela guarda da criança.
  - A candidata lactante que não levar acompanhante adulto para a guarda da criança ficará impossibilitada de realizar as provas.
  - Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.
  - A inscrição para o Processo Seletivo implica o conhecimento imediato e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas e dos requisitos para efetivação do estágio de cada área/curso dispostos neste Edital.
- **SÃO REQUISITOS PARA O INGRESSO NO ESTÁGIO:**
    - ser brasileiro nato, naturalizado ou português, no amparo legal do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
    - ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos quando da convocação para preenchimento da vaga de estágio;
    - gozar de boa saúde física e mental;
    - ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do estágio no qual se inscreveu e estar matriculado, com frequência regular, em cursos ministrados pelas instituições de ensino públicas ou privadas de ensino médio, educação profissional, educação superior, educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, reconhecidas pelo Ministério da Educação.
    - ser o estagiário aluno do segundo ou terceiro ano do curso de nível médio ou técnico e, no mínimo, do segundo período do curso superior, bem como não cursar o último período do curso superior.
  - Documentos a serem apresentados no momento da convocação para firmamento do Termo de Compromisso de Estágio:
    - 5.1.1. Documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar)
    - 5.1.2. CPF;

5.1.3. 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4;

5.1.4. Comprovante de residência;

5.1.5. Comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino;

5.1.6. Histórico escolar atualizado, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da Instituição com as informações.

5.1.7. Outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes.

- Os documentos exigidos no item anterior deverão ser apresentados *em originais e cópias*.

## • DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO

- Para todas as vagas, o Processo Seletivo constará de Prova teórico-objetiva de caráter classificatório, com 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha.
- A prova teórico-objetiva será realizada na data de 01/12/2019, o Município de Pelotas se reserva o direito de divulgar dentro do prazo de até 3 (três) dias antes da data da prova deste Processo Seletivo, o horário e local de sua realização.
- As provas teórico-objetivas serão aplicadas no Município de Pelotas/RS em local a ser divulgado, através de Edital, nos termos do item 3.1 deste Edital.

- Pontuação para a prova escrita de todos os níveis:

PROVA	CONTEÚDO	Nº QUESTÕES	PESO QUESTÃO	PESO TOTAL
Escrita	1. Língua Portuguesa	08	5	40
	2. Informática	06	5	30
	3. Atualidades	06	5	30
<b>TOTAL</b>				<b>100</b>

- Os conteúdos para as provas teórico-objetivas serão distintos levando em consideração o nível de escolaridade dos candidatos, sendo separados entre Nível Médio e Nível Técnico e Superior, porém considerando como referência o mesmo conteúdo programático, conforme ANEXO I deste Edital.

## • DA APLICAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para seu início, munido de:
  - Documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar);
  - Caneta esferográfica de cor azul ou preta de ponta grossa e confeccionada em material transparente;
  - Comprovante de inscrição.
- O ingresso na sala só será permitido ao candidato que apresentar documento de identidade em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza a sua identificação.

- Não será permitida entrada nos locais de realização das provas ao candidato que chegar após o fechamento dos portões.
- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
- Não será permitida a entrada, nos locais de provas, de candidatos portando aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, tablets, gravador, calculadora, MP3, MP4 e aparelhos similares). Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelos candidatos em local indicado pelo fiscal da prova.
- Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
  - Apresentar-se fora do horário estabelecido;
  - For incorreto ou descortês com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
  - For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas;
  - Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa da realização das provas.
- O candidato só poderá se retirar do recinto das provas após 30 (trinta) minutos do seu início.
- Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas dependências do local de aplicação das provas.
- **DOS RECURSOS**

Serão admitidos pedidos de recursos pelos candidatos à Homologação das Inscrições no dia 21/11/2019, ao Gabarito Preliminar no dia 02/12/2019 e a Classificação Preliminar no dia 10/12/2019, diretamente no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, nº 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, contendo (Modelo Anexo II deste Edital):

- Nome completo e o número de inscrição;
- Área/curso ao qual concorre;
- Razões do pedido de revisão;
- Exposição detalhada das razões que o motivaram.
- Não serão aceitos os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão de prova ou nota.
- Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, ou correio eletrônico (*e-mail*) ou em desacordo com este Edital.

- Em caso de haver questões anuladas, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido.

- **DOS RESULTADOS**

- A lista da classificação final do Processo Seletivo apresentará os candidatos classificados, por ordem de classificação e por curso/área (reserva para vagas especiais - Bolsa Família, Prouni e PCD e os demais).
- Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.
- Na hipótese de igualdade no total de pontos terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:
  - Obtiver maior nota em Língua Portuguesa;
  - Obtiver maior nota em Informática;
  - Obtiver maior nota em Atualidades;
  - Maior idade (Data de nascimento decrescente);
  - Sorteio Público.

- **DA HOMOLOGAÇÃO**

A homologação do Processo Seletivo se dará tão logo sejam vencidas todas as etapas. Sua divulgação dar-se-á nos termos do item 3.1 deste Edital.

- **DA CONVOCAÇÃO E DO ESTÁGIO**

- A convocação e ingresso do estagiário no Programa de Apoio ao Estudante-PAE obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados.
- A convocação será divulgada nos termos do item 3.1 deste Edital e caberá ao interessado o acompanhamento.
- Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da convocação, quando o candidato deverá apresentar-se munido dos documentos descritos no subitem 5.1 a fim de comprovar os requisitos descritos nas alíneas do item 5, no CIEE-RS, na Rua Gonçalves Chaves, nº 756, Centro, Pelotas/RS
- Ultrapassado o prazo do subitem 11.3, o não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigíveis no mesmo prazo implicará a perda do direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE.



- Ocorrendo a hipótese do subitem 11.4, a Administração Municipal promoverá a convocação do posterior candidato imediatamente melhor classificado.
- A inclusão no Programa de Apoio ao Estudante-PAE pelo candidato classificado e convocado no Processo Seletivo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação divulgada em Edital.
- **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
  - A validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano conforme necessidade da Administração Municipal.
  - O estudante só poderá celebrar novo termo de estágio, após 02 (dois) anos de conclusão do seu último estágio na Administração Pública Municipal de Pelotas.
  - A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
  - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, ouvida a Entidade responsável pela realização do Processo Seletivo.
  - Fazem parte do presente Edital:

Anexo I – Conteúdos programáticos das provas objetivas;

Anexo II – Modelo de Formulário de Recursos.

Anexo III – Modelo de Formulário de Solicitação de Vaga Especial;

Anexo IV – Modelo de Formulário de Recurso.

Pelotas, 06 de Novembro de 2019

---

Paula Schild Mascarenhas  
Prefeita Municipal

---

Eduardo Daudt Schaefer  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

**Registre-se e Publique-se.**

## **ANEXO I – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

### **LÍNGUA PORTUGUESA:**

- Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto.
- Ortografia; classificação das palavras quanto ao número de sílabas; formação e grafia do plural de palavras; divisão silábica; acentuação.
- Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso.
- Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos; singular e plural; masculino e feminino;
- Sinônimos e antônimos; expressões idiomáticas; gírias.
- Termos da oração.
- Concordância nominal e verbal.
- Emprego e flexão de tempos e modos verbais.

### **INFORMÁTICA:**

- Informática em básica: conceitos.
- Periféricos de um Computador.
- Hardware.
- Software.
- Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 7 e versões posteriores (componentes do ambiente de trabalho; ícones; barra de tarefas; menu Iniciar; características das janelas e seu manuseio; cópia, renomeação e remoção de pastas; técnicas de seleção de objetos; utilização do botão direito do mouse).
- Utilização e configurações básicas do LibreOffice (Writer, Calc e Impress).

### **ATUALIDADES:**

Informações referentes a temas relacionados à atualidade, cidadania, consciência ecológica, geografia, história, meio ambiente e cultura.

## ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº. INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ ÁREA/CURSO: \_\_\_\_\_

TIPO DE RECURSO – (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/>	<b>CONTRA HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>CONTRA GABARITO PRELIMINAR</b>
<input type="checkbox"/>	<b>CONTRA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR</b>

Justificativa do candidato – Razões do Recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Obs: Reproduzir a quantidade necessária – Preencher em letra de forma ou à máquina; entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do candidato

### ANEXO III - REQUERIMENTO VAGAS ESPECIAIS

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº. INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ ÁREA/CURSO: \_\_\_\_\_

Venho por meio deste requerer inscrição à vagas especiais do referido Processo Seletivo, conforme disposto no item 4.6 – deste Edital.

Declaro, optar pela participação na condição de estudante Beneficiário do Programa assinalado abaixo:

**Programa Bolsa Família**

**Programa Universidade para Todos – PROUNI**

Declaro ainda, estar ciente de que poderá ocorrer meu desligamento do estágio na hipótese de ser aprovado(a) em todas as etapas do processo seletivo e ingressar como estagiário(a) na condição de vagas especiais, e for constatada a qualquer tempo a não veracidade desta declaração.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO IV - REQUERIMENTO VAGAS E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº. INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ ÁREA/CURSO: \_\_\_\_\_

**Venho por meio deste requerer inscrição no referido Processo Seletivo, para concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, conforme disposto no item 4.6 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – deste Edital.**

Tipo de deficiência : \_\_\_\_\_

Preencher os dados abaixo, com base no laudo:

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID \_\_\_\_\_ (se houver)

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

**Venho requerer a(s) seguinte(s) Condições Especiais para o Dia de Prova (se for o caso):**

- Prova Teórica-Objetiva Ampliada
- Ledor
- Interprete de Libras
- Acesso facilitado para cadeirante
- Acesso facilitado para \_\_\_\_\_
- Mesa para cadeirante
- Auxílio preenchimento na grade de respostas
- Tempo adicional para realização das provas
- Sala para amamentação

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO V - REQUERIMENTO PARA OUTRAS NECESSIDADES ESPECIAIS TEMPORÁRIAS

Venho por meio deste solicitar a(s) seguinte(s) condições especiais para o dia de prova:

Motivo/Justificativa: \_\_\_\_\_

- Acesso facilitado para cadeirante
- Acesso facilitado para \_\_\_\_\_
- Mesa para cadeirante
- Auxílio preenchimento na grade de respostas
- Sala para amamentação

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato